

PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SELF-ASSESSMENT INSTITUTIONALIZATION'S PROCESS IN GRADUATE PROGRAMS AT UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Cecília Nascimento Arruda^{1*}, Claudyvanne dos Santos Nascimento Silva², Ceuline Maria Medeiros Santiago², Daniele Andrade da Cunha³, Dayse Dutra Leite⁴ e Denilson Bezerra Marques⁵

¹ Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Nutrição

² Universidade Federal de Pernambuco, Pró-reitoria de Pós-Graduação

³ Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Fonoaudiologia

⁴ Universidade Federal de Pernambuco, Comissão Própria de Avaliação

⁵ Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Ciências Administrativas

*E-mails para contato: cecilia.arruda@ufpe.br, claudyvanne@gmail.com, ceuline.medeiros@ufpe.br, daniele.cunha@ufpe.br, dayse.dutra@ufpe.br, denilson.marques@ufpe.br

RESUMO – *Defrontadas com as novas perspectivas para a avaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil, as Instituições de Ensino Superior se encontram diante do desafio de pensar, propor, implementar e desenvolver ações relacionadas à avaliação em seu próprio espaço interno. Considerando tal desafio, lançaremos aqui o olhar para os modos pelos quais a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) vem abordando, em sua perspectiva institucional, do ponto de vista da Pró-reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), os processos de autoavaliação da pós-graduação stricto sensu. Assim, o objetivo geral deste estudo é analisar o processo de institucionalização da autoavaliação da pós-graduação stricto sensu na UFPE. De modo específico, o estudo objetiva também: a) identificar os normativos orientadores da autoavaliação para a pós-graduação; b) caracterizar os espaços de discussão e tomada de decisão envolvidos no processo; c) analisar os resultados obtidos pelos grupos de discussão e aprovados pelas instâncias deliberativas da UFPE. Para tanto, na forma de relato de experiência, será realizada análise documental das diretrizes orientadoras da autoavaliação na pós-graduação, das atas de reunião do Grupo de Trabalho sobre Autoavaliação (UFPE) e de documentos e normas que abordam o tema na instituição.*

Palavras-chave: Pós-graduação *stricto sensu*, Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG), Comissão Própria de Avaliação (CPA).

ABSTRACT - *Confronted with the new perspectives for the stricto sensu graduate programs assessment in Brazil, the higher education institutions face the challenge of think, propose, implement and develop actions related to assessment in their own internal space. Considering such challenge, this article casts look to the ways Universidade Federal de Pernambuco has*

been approaching, in its institutional perspective, from Pró-reitoria de Pós-Graduação (ProPG) and Comissão Própria de Avaliação (CPA) point of view, the self-assessment process of stricto sensu graduate programs. Thus, the main objective of this research is to analyze the self-assessment institutionalization's process in graduate programs at UFPE. More specifically, this article also aims to: a) identify the self-assessment guiding normatives for graduate programs; b) characterize the discussion and decision-making spaces involved in the process; c) analyze the results obtained by the discussion groups and approved in the UFPE's deliberative instances. Therefore, in experience's report format, we will accomplish a documental analysis for the self-assessment guidelines for graduate programs, the minutes of self-assessment workgroup meeting (UFPE) and for the documents and norms related with the thematic in the institution.

Keywords: *Stricto Sensu* Graduate Programs, Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG); Comissão Própria de Avaliação (CPA).

1. INTRODUÇÃO

Instituída no Brasil em 1965, a partir do parecer redigido por Newton Sucupira¹, a pós-graduação *stricto sensu* veio passando, nessas cinco décadas e meia, por um processo de consolidação, que envolve aspectos como regulação, fomento, avaliação, etc (CURY, 2005). No decorrer desse percurso, ao final da década de 1970, as agências governamentais passaram a considerar a necessidade de se realizar um acompanhamento sistemático dos cursos de mestrado e doutorado, visando a sua qualidade. Surge, nessa altura, o processo de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, sob incumbência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (VERHINE, 2020). Ao longo desse trajeto avaliativo, ocorreram inflexões e mudanças, de caráter conceitual e prático, nas formas de avaliação dos cursos de mestrado e doutorado. Uma marca, contudo, da avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, desde o seu início, tem sido o fato de ela ter se configurado como avaliação externa, delineada e realizada com base em princípios e critérios estabelecidos pela agência governamental responsável.

Nesse sentido, contextualizamos brevemente a dinâmica de avaliação da CAPES, em seus diferentes formatos no decorrer do tempo. Inicialmente, a avaliação era realizada com uma periodicidade anual, a partir de dados enviados pelas universidades à CAPES. No resultado da avaliação, atribuía-se aos cursos — mestrados e doutorados separadamente —, conceitos que variavam entre A e E. Entretanto, naquele momento inicial, os resultados da

¹ Em 1965, Newton Sucupira era membro do então Conselho Federal de Educação (CFE), que por meio da Lei nº 9.131, de 25/11/1995, passou a se chamar Conselho Nacional de Educação (CNE). Newton Sucupira é conhecido como patrono da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

avaliação ficavam restritos às agências governamentais. Com o decorrer do tempo, percebe-se que para surtir efeitos práticos na qualidade dos cursos, era necessário que eles tomassem conhecimento dos pontos verificados pela CAPES em relação ao seu desempenho. Assim, a agência passou a enviar relatórios de avaliação aos cursos avaliados, o que poderia reverberar em mudanças em suas práticas, a partir da observação dos pontos verificados na análise. Com o decorrer do tempo e as demandas da comunidade científica, os resultados da avaliação passaram a ser amplamente divulgados, o que possibilitou maior acompanhamento da evolução do desempenho dos cursos. A avaliação ganha nova periodicidade, passando a ser bienal (CAPES, 2019a).

Já no final da década de 1990, um novo modelo de avaliação é implementado, com um sistema de notas de 1 a 7. Nesse novo modelo, a avaliação passa a ser trienal e passa a adotar novo *modus operandi*, com a utilização do aplicativo Coleta de Dados – Coleta CAPES. Uma vez coletados os dados, eles passam a ser analisados com a participação direta da comunidade acadêmico-científica, por meio de consultores *ad hoc*, de acordo com as diversas áreas do conhecimento, constituindo a chamada “avaliação pelos pares”. Nessa sistemática, formulou-se uma ficha de avaliação comum a todas as áreas da CAPES, considerando inicialmente sete quesitos e posteriormente cinco quesitos de avaliação, independentemente das especificidades de cada área (CAPES, 2019a; VERHINE, 2020). No início da década de 2010, o processo de avaliação passa por novas mudanças, vindo a ser realizado em periodicidade quadrienal. A partir de então, foi implementada a Plataforma Sucupira, que funciona como ambiente digital para coleta de dados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs), e também como base nacional de dados disponíveis para consulta pública sobre a pós-graduação.

No momento atual, a sistemática de avaliação, seu modelo e concepção vêm passando por novas inflexões, suscitando questionamentos e reflexões. Nessa perspectiva, a CAPES vem sintetizando debates e propondo a reformulação do modelo de avaliação, considerando, sobretudo, dois eixos importantes:

- a) uma perspectiva multidimensional de avaliação, que vem sendo discutida no meio acadêmico-científico, considerando cinco dimensões interrelacionadas (Formação de Pessoal; Impacto Social; Pesquisa; Inovação e Transferência de Conhecimento; Internacionalização).
- b) uma proposta de avaliação que inclui e promove a prática da autoavaliação pelos PPGs.

Defrontadas com esses dois eixos e as mudanças que eles requerem as instituições de ensino superior e seus programas de pós-graduação se encontram, no momento presente, diante do desafio de pensar, propor, implementar e desenvolver ações relacionadas à avaliação em seu próprio espaço interno. Considerando tal desafio e o focalizando — de modo específico para os objetivos deste artigo — no eixo relacionado à autoavaliação, buscaremos analisar e tecer considerações sobre o percurso inicial de abordagem, do ponto de vista institucional, dos processos de autoavaliação da pós-graduação *stricto sensu*.

Nessa direção, estudamos aqui os modos pelos quais a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) vem se inserindo no contexto das práticas de autoavaliação dos PPGs. Para tal inserção, nota-se como ponto de partida, a articulação entre a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), instância diretamente envolvida nas ações relacionadas à PG *stricto sensu* e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), atuante nos temas relacionados à avaliação institucional. Considerando o histórico da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e, mais especificamente, na UFPE — com o acompanhamento realizado pela ProPG e a atuação da CPA nos processos avaliativos da instituição —, é fundamental compreender o contexto em que a autoavaliação emerge como uma dimensão necessária e relevante na perspectiva institucional. Assim sendo, este artigo busca responder à seguinte pergunta: como a autoavaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* vem sendo institucionalizada na Universidade Federal de Pernambuco?

Dessa forma, o objetivo principal deste artigo é analisar o processo de institucionalização da autoavaliação da pós-graduação *stricto sensu* na UFPE. De modo mais específico, objetiva-se: a) identificar os normativos orientadores da autoavaliação para a pós-graduação; b) caracterizar os espaços de discussão e tomada de decisão envolvidos no processo; c) analisar os resultados obtidos pelos grupos de discussão e aprovados pelas instâncias deliberativas da UFPE.

2. METODOLOGIA

Por seu próprio caráter de vivência autorrefletida, o percurso metodológico do presente artigo se caracteriza como um relato de experiência, que se constroi a partir do modelo de pesquisa-participante, considerando que as pesquisadoras foram agentes no processo sobre o qual se debruça a pesquisa. Segundo Gil (2008), neste modelo, “o relacionamento entre o pesquisador e o pesquisado não se dá como mera observação do primeiro pelo segundo”,

estando, no caso deste artigo, ambos imbricados pela experiência que é vivenciada, descrita, refletida e analisada.

Dessa forma, o artigo também se classifica por seu delineamento como um estudo de caso, “caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado” (GIL, 2008, p. 57). O objeto em questão, o processo de institucionalização da autoavaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, tem como locus único de estudo a Universidade Federal de Pernambuco. As instâncias envolvidas no processo de institucionalização e que serão enfoque deste relato são a Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujos representantes compõem o grupo de trabalho que tem discutido a autoavaliação no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

Para descrever, discutir e analisar este processo de institucionalização e os seus resultados, até o momento, o relato de experiência incluiu a análise documental das diretrizes orientadoras da autoavaliação, a saber: a) Relatório de Autoavaliação da CAPES; b) Documento Norteador para o Processo de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFPE e c) Resolução nº 19/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFPE). O uso da técnica de análise documental seguiu, dentro das técnicas de análise de conteúdo, o preconizado por Laurence Bardin (2009). Foram consultadas, ainda, as atas de reunião do Grupo de Trabalho sobre Autoavaliação da Pós-graduação da UFPE.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando como necessidade o estreitamento do diálogo entre Autoavaliação e Pós-Graduação, a CAPES instituiu, em 04/07/2018, o Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação (BRASIL, 2018). No ano seguinte, apresentou a deliberação das discussões provenientes desse GT através da publicação do *Relatório do Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação*, elaborado com a finalidade de apresentar proposições para aprimorar o processo de avaliação da pós-graduação, ressaltando a necessidade do papel de relevância que deve ter a autoavaliação, na avaliação realizada pela CAPES. Propondo a estruturação de uma sistemática autoavaliativa, o Grupo de Trabalho da CAPES apresentou como sugestão:

(...) que a instituição, e especialmente o Pró-Reitor ou Vice-Reitor de Pós-Graduação, bem como as Comissões Próprias de Avaliação, sejam parte

fundamental da promoção e desenvolvimento dos processos de autoavaliação da PG em cada universidade (LEITE et al, 2020).

Essa recomendação pautou o formato como a autoavaliação da pós-graduação vem sendo pensada, processada e conduzida na UFPE. Nesse sentido, com o entendimento da importância de articular os processos de autoavaliação da pós-graduação, a ProPG e a CPA iniciaram um percurso de aproximação. Cada uma a seu turno e sem interlocução, essas duas instâncias atuavam sobre aspectos relacionados à avaliação em sua esfera específica. Nesse novo cenário, ProPG e CPA passaram a promover discussões internas para tratar do tema, com ações iniciadas em fins de 2019. No intuito de delinear essa caminhada de articulação das duas instâncias, situaremos cada uma delas em seu contexto específico, assim como conjuntamente, conforme topicalizamos a seguir.

3.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG

Nesse relato acerca do processo de institucionalização da autoavaliação da pós-graduação, é fundamental salientar o momento pelo qual a unidade institucional responsável por esse nível da Educação Superior veio passando. Em outubro de 2019, a atual gestão da universidade foi empossada para o interstício de quatro anos, reavivando conceitos basilares de mudança, união, democracia e excelência; assim como concebendo um modelo de construção coletiva e protagonismo da comunidade acadêmica. Nesse contexto, a então Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) passou por um processo de reformulação vindo a ser extinta, para dar lugar a duas novas pró-reitorias, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). A esta, ficaram relacionados os PPGs em termos de estruturação, acompanhamento e avaliação. Integrada a esse momento de mudanças e reestruturações institucionais — de modo específico, no que toca à pós-graduação —, a nova pró-reitoria acompanhou as proposições que apontavam para mudanças e reestruturações no contexto da avaliação. Nesse sentido, acompanhou a publicação do Relatório de Autoavaliação da CAPES. A partir daí, entre outubro e novembro de 2019, iniciou os primeiros passos em direção à articulação com a CPA a respeito da autoavaliação da pós-graduação.

Impulsionada por um conceito de trabalho baseado no diálogo sistemático com os agentes da Universidade, em fins de 2019, a ProPG realizou três reuniões com as coordenações dos PPGs (em grupos organizados por notas), cujo objetivo era apresentar a

nova gestão da pró-reitoria e discutir aspectos diversos sobre a pós-graduação na UFPE. Para cada uma dessas reuniões, a CPA foi convidada, esteve presente e foi referenciada como instância de acompanhamento do processo de autoavaliação. Iniciavam-se, assim, os primeiros movimentos de aproximação entre a ProPG, os PPGs e a CPA.

3.2. A Comissão Própria de Avaliação – CPA

Considerando que a ação da Comissão Própria de Avaliação não englobava, até então, a pós-graduação, sendo desse modo uma instância não conhecida por este público, buscamos situar e descrever a atuação da CPA/UFPE junto aos processos avaliativos realizados pela instituição. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado a partir da publicação da Lei nº 10.861/2004², prevê a necessidade de que as Instituições de Ensino Superior criem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para direcionar o processo interno de avaliação institucional (BRASIL, 2004). A autoavaliação institucional é um autorretrato em permanente processo de análise, que resgata sua função diagnóstica, identificando situações problemáticas, o que permite à instituição gerar mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa e indicar alternativas para a sua superação, redirecionando as ações.

Com base nesse pressuposto e fundamentada na referida Lei do SINAES, a UFPE constituiu, por meio da Portaria nº 5.031, de 16/11/2017, sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), atualizada de três em três anos, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da Instituição. Neste contexto, a CPA coordena e acompanha a execução do processo de autoavaliação institucional, contribuindo para a construção e consolidação da cultura avaliativa na UFPE, mobilizando a participação efetiva da comunidade acadêmica a partir de ações contínuas de sensibilização e conscientização (LIVERA et al, 2019).

Como explicitado por Lawrence e Lorsch (1972), a avaliação organizacional deve possuir como característica o diálogo com o ambiente externo, dessa forma a autoavaliação da Instituição surge como um prognóstico de uma avaliação por órgãos reguladores. Portanto, a Comissão Própria de Avaliação na Instituição de Ensino Superior tem um papel fundamental também nas fases de planejamento e implementação de mecanismos avaliativos, etapas essas

² A referida Lei tem por finalidade analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios.

que quando são bem fundadas facilitam a sistemática de avaliação. Nesse sentido, com o entendimento da importância de articular os processos de autoavaliação dos programas de pós-graduação com as instituições e com as comissões próprias de avaliação, a consequente demanda de acompanhamento de mais uma dimensão avaliativa institucional foi absorvida pela CPA/UFPE, que passou a promover discussões internas específicas para tratar do tema.

3.3. O diálogo entre a CPA e a ProPG

Chegando ao horizonte de ação tanto da ProPG quanto da CPA, a necessidade de pensar e desenvolver uma perspectiva institucional para o processo de autoavaliação dos PPGs — já sinalizada nas primeiras reuniões entre esses agentes, conforme mencionado nos tópicos anteriores — foi se introduzindo no curso das atividades planejadas pelas duas instâncias para o decorrer do ano de 2020. Inicialmente, a Coordenação da CPA realizou um trabalho de sensibilização para compor, internamente, um Grupo de Trabalho, que se responsabilizasse por tratar das questões referentes à pós-graduação em um formato mais focado. A formação inicial do GT de Autoavaliação da Pós-graduação, na CPA, contou com duas docentes, uma técnica em assuntos educacionais e o suporte da secretária-executiva da Comissão. A primeira ação do GT-CPA foi o aprofundamento das leituras sobre os documentos disponíveis e o acompanhamento de seminários realizados sobre a temática da autoavaliação, até aquele momento. O objetivo dos estudos iniciais do GT-CPA consistia na apreensão das informações principais sobre o tema, considerando a perspectiva da CAPES sobre o processo. Nesse âmbito, também foram registradas as primeiras interações entre a CPA e os programas de pós-graduação. Como exemplo dessa interação, um programa do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)³ se reuniu com representantes da CPA em fevereiro de 2020 para dialogar sobre os procedimentos de autoavaliação e apresentar os instrumentos que estavam sendo elaborados.

É necessário notar, que naquele momento inicial, a relação entre CPA e ProPG se dava ainda em um nível mais geral e formal, dentro de suas especificidades, sem um delineamento nítido de ações conjuntas. Contudo, em março de 2020, houve uma progressão no percurso: a ProPG apresentou, em reunião com as coordenações dos programas de pós-graduação e com a CPA, um cronograma de ações relacionadas à autoavaliação dos PPGs, das quais se

³ O CCEN é um dos treze centros acadêmicos que constituem a Universidade Federal de Pernambuco, tanto do ponto de vista acadêmico quanto administrativo.

destacaram a elaboração, a apresentação e a implementação do formulário de autoavaliação, previstos para o primeiro semestre de 2020.

Com a sistematização das leituras e discussões realizadas e com a definição de um cronograma de ações, julgou-se necessário, dentro do GT-CPA, elaborar uma ação de caráter diagnóstico, que buscasse apurar o andamento do processo autoavaliativo, em específico, junto aos PPGs. Dessa forma, em março de 2020, foi realizado um levantamento dos endereços de e-mail de todos os programas para o envio de uma mensagem de consulta, objetivando apurar a condução dos processos de autoavaliação nos PPGs da UFPE. Do total de 95 programas, contudo, foi obtida uma baixa taxa de resposta. No entanto, considerando a vinculação dos programas de pós-graduação, as respostas recebidas representaram 54% do total de centros acadêmicos da universidade, indicando que essas informações poderiam subsidiar uma análise do processo como inicialmente objetivado.

Uma parcela dos programas respondentes reportou estar em etapa preliminar, de forma que nem todas as respostas obtidas apresentaram algum produto do processo de autoavaliação. No entanto, de posse das respostas, o GT-CPA estabeleceu um protocolo de análise das informações, identificando o programa, descrevendo e analisando os instrumentos e/ou documentos disponibilizados. Foram registrados enquanto ações dos PPGs: a) a composição de comissões; b) a elaboração de projetos de autoavaliação; c) a elaboração de instrumentos; d) a aplicação de instrumentos; e) análise dos resultados. A partir desse levantamento, foi possível verificar que o processo de autoavaliação nos PPGs da UFPE estava seguindo, até aquele momento, trajetórias heterogêneas, tanto no que se refere ao percurso quanto à velocidade na consecução das etapas.

Considerando o avanço dos trabalhos realizados internamente pelo GT-CPA e as ações propostas pela ProPG, em seu cronograma de ações sobre autoavaliação, as duas instâncias se deparavam cada vez mais com a necessidade de estreitamento das relações, visando uma maior fluidez para as ações, que até aquele momento seguiam em paralelo. Uma sequência de reuniões presenciais, começou a ocorrer então, entre o GT-CPA e membros da ProPG, definindo-se que as questões referentes à autoavaliação passariam a ser discutidas a partir de um grupo de trabalho conjunto, cuja composição e atribuições estariam em construção, mas que teria uma natureza de ação colaborativa. A partir dessas reuniões, o GT (ProPG-CPA) foi constituído. A Pró-reitora de Pós-Graduação indicou duas representantes para sua composição: a então Coordenadora Geral de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e outra técnica administrativa atuante na Seção de Acompanhamento Discente (SAD). Já a CPA

indicou quatro representantes: sua coordenadora, seu vice-coordenador, uma técnica em assuntos educacionais e a sua secretária executiva. Torna-se relevante caracterizar a relação dos membros do GT (PROPG-CPA) com a pós-graduação, considerando que dentre os membros do GT, conforme descrito acima, havia: coordenador de PPG, membro permanente de colegiado de PPG, egressa de mestrado acadêmico e discente de mestrado profissional. Assim, tanto no âmbito de atuação profissional, quanto de formação acadêmica, os membros do GT possuíam ligação, com a pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento.

Neste ponto do relato, é de suma importância registrar o atravessamento da construção das etapas seguintes do processo pelo contexto da pandemia da COVID-19. A suspensão das atividades presenciais e a adaptação ao formato remoto inibiram o cumprimento das ações previstas no cronograma estipulado, demandando das instâncias envolvidas no GT (PROPG-CPA) uma nova reflexão sobre o modelo preliminarmente definido. Em decorrência dessa necessidade de reformular as ações do GT, compreendendo as possibilidades e limitações do contexto, foi considerado essencial rediscutir e acordar a concepção adotada sobre o processo de autoavaliação e o formato do acompanhamento institucional.

Em maio de 2020, definiu-se que, para este momento ainda inicial, a UFPE não elaboraria nem aplicaria um instrumento padrão para a autoavaliação das pós-graduações. Acordou-se como encaminhamentos do GT (PROPG-CPA): “iniciar a elaboração do projeto de Autoavaliação das Pós-graduações da UFPE, para traçar um norte aos programas. Nesse documento terá a concepção de autoavaliação das pós-graduações da UFPE” (UFPE, 2020). O documento deveria apresentar à comunidade acadêmica a concepção institucional de autoavaliação, subsidiada pelas orientações do Relatório de Autoavaliação da CAPES, incluindo os aspectos macro do processo avaliativo.

A partir dessa deliberação, a sistemática de trabalho se intensificou, caracterizando a ação do GT (PROPG-CPA), como amplamente discutida, dialógica, colaborativa e resolutive. As discussões realizadas e os documentos elaborados pelo grupo eram reportados à Diretora de Pós-graduação e à Pró-reitora da PROPG, bem como divulgados junto aos demais membros da CPA, nas reuniões ordinárias da Comissão. O primeiro construto do GT, nesta dinâmica de ação, foi a elaboração da proposta de diretrizes de autoavaliação para as pós-graduações. O texto foi produzido conjuntamente pelos representantes da ProPG e da CPA, até ser encaminhado para apreciação e aprovação na Pró-reitoria de Pós-graduação, resultando no *Documento Norteador para o Processo de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFPE*. O Documento foi lançado para toda a comunidade

acadêmica em 28/08/2020, em evento virtual, contando com a presença do GT (PROPG-CPA), equipe gestora da PROPG, demais membros da CPA e representantes das coordenações e secretarias dos programas de pós-graduação.

O percurso de construção do Documento Norteador também convergiu com o processo de elaboração e publicação da Resolução nº 19/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE/UFPE)⁴, cuja seção que trata de autoavaliação dialoga com as dimensões propostas pelo GT (ProPG-CPA) para o assunto. Embora o desenvolvimento das ações desse GT tenha se debruçado sobre a temática da autoavaliação por meses, o processo de discussão para a produção de orientações institucionais possibilitou uma interlocução fluida entre os documentos publicados. Sobre a Comissão de Autoavaliação (CAA), por exemplo, o Documento norteador orientou que:

A instauração da Comissão de Autoavaliação (CAA), no âmbito do PPG, é a primeira etapa do processo de autoavaliação, sendo essencial sua formação para a realização das demais etapas. A CAA será instituída pelo colegiado, observando as disposições normativas relacionadas ao tema, com o suporte das diretrizes apontadas pela agência avaliadora e por esta universidade. (UFPE-ProPG/CPA, 2020)

Por outro lado, a Resolução nº 19/2020 – CEPE/UFPE, em seu Art. 23 §1º, determinou que:

O PPG estabelecerá, em seu Regimento ou em Normativa Interna, a forma de atuação da CAA, observando as diretrizes da CAPES e da UFPE em relação à temática da autoavaliação da pós-graduação stricto sensu. (UFPE-CEPE, 2020)

Dessa forma, ao analisar os dois documentos, consideramos que a interseção temática entre ambos aponta para uma progressiva consistência e consolidação das escolhas institucionais sobre o processo de autoavaliação. Em outro ângulo de observação, realizamos também a análise documental sobre os textos dispostos nos objetivos deste estudo, aquele originado na CAPES e aquele produzido na UFPE. Nessa análise, foram estabelecidas como categorias temáticas de interesse comum: contextualização da avaliação na pós-graduação, concepção de autoavaliação, comissão de autoavaliação, etapas da autoavaliação, acompanhamento institucional da autoavaliação, comissão própria de avaliação. Assim, inferimos que, em termos de análise categorial temática, os documentos abordam, em maior

⁴ A Resolução nº 11/2019 – CEPE/UFPE estabelece normas para criação, organização, funcionamento, avaliação e acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu (PPGs) na Universidade Federal de Pernambuco.

ou menor medida, os mesmos aspectos sobre autoavaliação, resguardadas as diferenças entre os tipos de texto.

No decorrer das articulações internas do GT (PROPG-CPA) e do diálogo permanente com a equipe gestora da PROPG, percebeu-se que as ações realizadas, até então, requeriam uma solidificação do ponto de vista institucional, para o necessário e devido acompanhamento das ações relacionadas à autoavaliação em suas etapas e seus fluxos. Tal necessidade foi delineando a possibilidade de criação de um Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-graduação, instância responsável por acompanhar os processos de autoavaliação dos PPGs. A legitimação da proposta de criação do Comitê veio com a publicação da Resolução nº 19/2020 – CEPE/UFPE, que estabeleceu em seu Artigo 24: “a UFPE terá um Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação, formado por representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da ProPG” (CEPE/UFPE, 2020). A Resolução indicou ainda que o Comitê deverá atuar no acompanhamento deste processo de autoavaliação em específico.

Ainda ativo, pontuamos que o GT (ProPG-CPA) vem realizando as ações de acompanhamento, uma vez que o Comitê ainda se encontra em processo de constituição. Particularmente, por demanda espontânea de um determinado programa, pertencente ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), o GT se reuniu com a coordenação e parte dos membros da Comissão de Autoavaliação desse Programa. É preciso pontuar que a sistemática de acompanhamento está em processo de elaboração, tendo sido testada diretamente na prática, nessa primeira interação. Dessa forma, após o primeiro contato do programa com o GT, solicitou-se que, se estivesse de acordo, o PPG enviasse uma síntese do que tinha sido produzido até o momento em termos de autoavaliação. Com o documento em mãos, no formato de relatório, o GT elaborou um protocolo inicial de análise, identificando no documento do PPG os aspectos principais do processo de autoavaliação: a formação da CAA, o planejamento realizado e as etapas cumpridas. No momento da reunião, o Programa apresentou em linhas gerais seu processo de autoavaliação e o GT apresentou algumas orientações com base nos documentos norteadores e no protocolo de análise.

Considerando as informações sintetizadas até aqui, nos encaminhamos para o fim do relato sobre as ações realizadas, nesse percurso, compreendendo que, em seu conjunto, elas apontam para a institucionalização do processo de autoavaliação dos PPGs na UFPE. Destacamos que, no momento presente, o Comitê Institucional de Autoavaliação se encontra em processo de constituição, com proposição e discussão de sua minuta de regimento interno. Nesse ínterim, o GT (PROPG-CPA) segue atuando até a efetiva constituição do Comitê.

Vale sinalizar, ainda, como resultados decorrentes das ações desenvolvidas pelo GT (ProPG-CPA), que três integrantes do GT atuarão como formadoras no curso “Aspectos Administrativos da PG *Stricto Sensu* na UFPE: Contexto, Normas e Avaliação”, para mediar a temática da autoavaliação. O referido curso está sendo promovido pela ProPG com o objetivo de capacitar seus servidores e bolsistas, assim como os servidores vinculados às secretarias dos PPGs. E em um âmbito externo à instituição, a organização do III Simpósio de Avaliação Institucional, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), convidou uma representante da CPA/UFPE para compor a mesa-redonda “Autoavaliação na pós-graduação: caminhos percorridos”.

3. CONCLUSÃO

O presente artigo buscou responder à questão sobre como a autoavaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* vem sendo institucionalizada na Universidade Federal de Pernambuco. Seu objetivo foi analisar esse processo de institucionalização nas seguintes dimensões: a) identificação dos seus normativos orientadores; b) caracterização dos espaços de discussão e tomada de decisão envolvidos no processo; c) de análise dos seus resultados obtidos. Através da análise documental, de forma integrada à construção do relato de experiência foi possível observar os modos pelos quais o percurso de institucionalização da autoavaliação vem se delineando na UFPE.

Nesse sentido, ao observar como esta universidade vem se posicionando diante da construção democrática de uma abordagem institucional da autoavaliação para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é possível considerar que as escolhas da nova gestão da UFPE, no âmbito da Pró-reitoria de Pós-Graduação, incorporaram o perfil colaborativo e de participação ampliada preconizado no Relatório de Autoavaliação da CAPES. Essa marca é observada na formação do espaço de discussão, o Grupo de Trabalho, composto por representantes da PROPG e da CPA, que oportunizou o encontro de diferentes perspectivas e vivências a respeito de avaliação e de pós-graduação. Essa natureza dialógica da sistemática de trabalho adotada se refletiu nos documentos construídos para orientar, normatizar e institucionalizar a autoavaliação na pós-graduação da instituição. O processo de institucionalização da autoavaliação foi viabilizado com a publicação do *Documento Norteador para o Processo de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFPE* e da Resolução nº 19/2020-CEPEUFPE.

Nessa direção, ainda que se tenha construído um conjunto de ações para a institucionalização, a compreensão do GT (ProPG-CPA) é de que existe uma extensa agenda para os próximos meses, com a instauração do Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação. O Comitê, de caráter permanente, acompanhará o processo de autoavaliação junto aos PPGs, o que demanda a definição das suas bases de atuação: sua composição, sua atuação e a sua sistemática de acompanhamento. Os próximos passos desse processo incluem e enfatizam a interação com e entre os programas, seja por demanda espontânea, seja promovendo, de forma periódica, espaços coletivos de acompanhamento e troca de experiências. Assim como a autoavaliação possui uma etapa de meta avaliação, o GT realiza (em seu caráter transitório) e é possível inferir que o Comitê realizará (enquanto instância permanente) esse movimento avaliativo, revendo seus protocolos e instrumentos e elaborando seus planejamentos e planos de ação com base nos resultados obtidos.

O relato apresentado e as constatações com ele obtidas se apontam como indicativos da consonância do processo de institucionalização da autoavaliação na UFPE com as recomendações apresentadas no Relatório de Autoavaliação do GT da CAPES.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4ª ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo. Brasília, DF: 15 abr. 2004. Seção 1, nº 72, p. 3-4.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 148, de 04 de julho de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28989227/do2-2018-07-06-portaria-n-148-de-4-de-julho-de-2018-28989218>. Acesso em: 09 out. 2020.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Relatório de Grupo de Trabalho – Ficha de Avaliação**. 2019a. [online]. Disponível em: <http://200.130.57.222/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_FichaAvaliacao.pdf>. Acesso em: 05 out. 2020.

_____. **Relatório de Grupo de Trabalho – Autoavaliação**. 2019b. [online]. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/40006/117086/RELATORIOCAPES_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pós-Graduação.pdf/2042c2ea-7c53-4b48-bff8-d38f4295715b>. Acesso em: 01 out. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Quadragesimo ano do parecer CFE nº 977/65**. Revista Brasileira de Educação [online]. 2005, n.3, pp. 07-20. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782005000300002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 10 out. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. Atlas, São Paulo: 2008.

LAWRENCE, P. R.; LORSCH, Jay William. **O desenvolvimento de organizações: diagnóstico e ação**. Sao Paulo: E. Blucher, 1972. 112p.

LEITE, Denise et al. **A autoavaliação na Pós-Graduação (PG) como componente do processo avaliativo CAPES**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 25, n. 2, p. 339-353, ago. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772020000200339&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 out. 2020.

UFPE. ProPG/CPA. **Documento norteador para o processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFPE**. Recife: 2020.

UFPE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. **Resolução nº 19/2020**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/398575/2651500/Res+2020+19+CEPE+%28regulamenta+PG+stricto+sensu%29.pdf/b452ed8f-64c4-472c-b2e0-51e96b9bebf3>>. Acesso em: 18 out. 2020.

VERHINE, Robert. **Autoavaliação: sua relevância no contexto da avaliação da CAPES**. Seminário de Autoavaliação da Pós-graduação na CAPES: tendências e estratégias para Pernambuco. 2019. Disponível em: <<http://www.facepe.br/wp-content/uploads/2019/10/Bob-Verhine-UFBA-Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-sua-relev%C3%A2ncia-no-contexto-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-da-CAPES.pdf>>. Acesso em 18 out. 2020.

_____. **Caminhos da Avaliação Multidimensional na Pós-Graduação: perspectivas para o próximo quadriênio**. FORPRED-CO - Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Região Centro-oeste. 2020. Palestra online. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tJsfCyjyL0w>>. Acesso em: 05 out. 2020.